



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

## Ata da 6ª Reunião Ordinária do 3º período da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura de 2021/2024

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Doutor Nelson Meireles, número cento e oito, a quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e dois, sob a presidência da vereadora Bárbara Alves Alcon. Responderam a chamada os vereadores Divino Augusto de Oliveira, Leandro Rodrigues Santana, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Márcio Hélio Alves Teixeira, Sebastião Clarete Ferreira e Sebastião Real Sobrinho. Foi justificada a ausência dos vereadores Abelardo Gonçalves Leal Filho e Gilson dos Santos. Devido à falta dos secretários da Mesa diretora, a presidente designou a secretária executiva da Casa, a senhora Mazeni Justiniano, para ler o expediente. Havendo número regimental para a abertura desta sessão, a presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sexta Reunião Ordinária do Terceiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e quatro. O vereador Marcos Gonçalves fez a oração. Ato contínuo, a secretária leu a pauta. Tendo em vista a urgência do Projeto de Lei nº 019/2022, a presidente, com a concordância das lideranças e do Plenário, o incluiu na pauta de hoje. O vereador Ulisses Campos Pereira ocupou seu assento no Plenário. Foi lida a ata da quinta reunião ordinária, sendo esta aprovada por unanimidade. Leitura da ata da segunda reunião extraordinária, à qual teve aprovação por unanimidade. Na sequência, a presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 em discussão. O vereador Sebastião Clarete Ferreira explicou que votaria contra o projeto porque, segundo ele, a finalidade da matéria é acobertar um erro em curso neste mandato. Ressaltou, ainda, que na administração passada pessoas foram obrigadas sair do cargo e devolver dinheiro. Conforme as palavras do vereador Sebastião Clarete, a presidente foi uma das denunciantes do fato na promotoria. A presidente salientou que não se trata da prefeitura acobertar nada errado. Segundo ela, os funcionários assinam um contrato com cláusula prevendo a impossibilidade de acumular outro cargo, por causa do regime de dedicação exclusiva, devendo o próprio servidor ser responsabilizado por eventual descumprimento. O vereador Leandro Rodrigues Santana não vislumbrou ilegalidades no Projeto de Lei Complementar nº 001. Fazendo uso da palavra, o vereador Ulisses Campos Pereira concordou que quem assina o contrato é responsável pelo que faz. Mas frisou que o problema está quando se presta serviços em dois cargos, e a prefeitura faz o pagamento referente a ambos os cargos. A presidente disse não ter conhecimento de situações assim no município. O vereador Sebastião Real Sobrinho justificou que votaria contra o projeto porque, levando em consideração a fala do vereador Sebastião Clarete, não sentiu segurança para votar

Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name "Zulo Nelson" and other illegible signatures.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including the name "Ulisses Campos Pereira" and other illegible signatures.



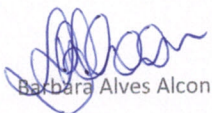


# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

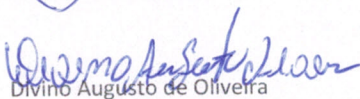
Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

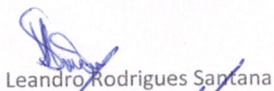
favorável à matéria e considerou ser melhor prevenir eventuais erros. O vereador Divino Augusto de Oliveira explicou que o projeto já foi bastante discutido, inclusive tem parecer jurídico. Em seguida, a presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 em votação. Foram favoráveis a aprovação os vereadores Divino Augusto de Oliveira, Leandro Rodrigues Santana e Marcos Gonçalves Gomes Toledo. Votaram pela rejeição os vereadores Marcio Hélio Alves Teixeira, Sebastião Clarete Ferreira, Sebastião Real Sobrinho e Ulisses Campos Pereira. Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 foi rejeitado. Prosseguindo, a secretária leu o parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, o qual, após discussão e votação, recebeu voto favorável de todos os vereadores presentes. Leitura do parecer da Comissão de Finanças ao mesmo projeto. Parecer em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado à comissão de Legislação, Justiça e Redação para editar a redação final. Seguindo a pauta, a secretária leu o Projeto de Lei nº 018/2022. Encerrada a leitura a presidente encaminhou a matéria à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022. Para emitir parecer a este projeto, a presidente nomeou Comissão Especial formada pelos vereadores Marcio Hélio Alves Teixeira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo e Ulisses Campos Pereira. Sequencialmente, a secretária leu o requerimento nº 011/2022, que, sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Também foram lidas as indicações. Leitura do Projeto de Lei nº 019/2022, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrou-se a pauta e a presidente agradeceu aos vereadores por terem concordado com a entrada do Projeto de Lei nº 019 em pauta. Nada mais a tratar, às dezenove horas e seis minutos, a presidente convidou a todos a ficarem de pé e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Se achada em conforme, esta será assinada por todos os vereadores presentes.




Barbara Alves Alcon



Divino Augusto de Oliveira



Leandro Rodrigues Santana



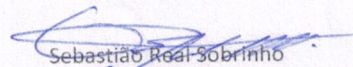
Marcio Hélio Alves Teixeira



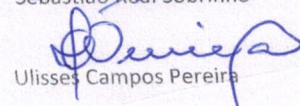
Marcos Gonçalves Gomes Toledo



Sebastião Clarete Ferreira



Sebastião Real Sobrinho



Ulisses Campos Pereira

